



ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2013/2015

SINDIPEÇAS – SINDIFORJA – SINPA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO E SINDICATOS FILIADOS DATA-BASE NOVEMBRO DE 2014

Pg. 1

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
ABIPEÇAS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS

SP – Matriz
Av. São Amaro, 1366
04506-001
São Paulo / SP Brasil
Tel.: (55 11) 3448-4848
Fax: (55 11) 3448-0900
sindipecas@sindipecas.org.br

BA
Rua Edisio Ponde, 342 STIEP
41770-395
Salvador / BA Brasil
Tel.: (55 71) 3343-1255
Fax: (55 71) 3342-2489
sindiuba@sindipecas.org.br

DF
SHS Quadra 06, Lote 1, Bloco
C, sala 1404
70322-915 Brasília / DF Brasil
Tel.: (55 61) 3322-0109
Fax: (55 61) 3322-0017
sindipdf@sindipecas.org.br

MG
Av. Olegário Maciel, 2144 –
sala 502 30180-112
Belo Horizonte / MG Brasil
Tel.: (55 31) 3214-2444
Telefax: (55 31) 3214-2074
sindipmg@sindipecas.org.br

PR
Av. Cândido de Abreu, 526 –
sala 505A
80530-905
Curitiba / PR Brasil
Tel./Fax: (55 41) 3252-9594
sindiopr@sindipecas.org.br

RJ
Av. Conselheiro Júlio Arp,
440 28623-000
Nova Friburgo/RJ Brasil
Tel.: (55 22) 2102-6418
Fax: (55 22) 2522-6022
sindiopr@sindipecas.org.br

RS
Av. Assis Brasil, 8787
91140-001
Porto Alegre/RS Brasil
Tel.: (55 51) 3365-5249
Telefax: (55 51) 3347-8784
sindiprs@sindipecas.org.br

SC
Av. Alcirio Pires Condeixa, 2550, 2º
andar
89221-750
Joinville/SC Brasil
Tel/fax: (55 47) 3467-8102
sindipsc@sindipecas.org.br



**ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDIPEÇAS – SINDIFORJA -
SINPA E OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DA FORÇA
SINDICAL 2013/2015**

Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores - **SINDIPEÇAS**, Sindicato Nacional da Indústria de Forjaria - **SINDIFORJA** e Sindicato da Indústria de Parafusos, Porcas, Rebites e Similares no Estado de São Paulo - **SINPA**, representados por seu advogado e por bastante (s) representantes legais e ou procurador (es), de um lado, e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** (representando as bases inorganizadas) e os **SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO, MOGI DAS CRUZES – SP** (Biritiba-Mirim, Guararema, Poá), **OSASCO** (Carapicuíba, Barueri, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Jandira, Itapeví, Cotia, Vargem Grande Paulista, Taboão da Serra, Itapeçerica da Serra, Embu); **GUARULHOS** (Arujá, Mairiporã e Santa Izabel); **ALUMÍNIO e MAIRINQUE**; **ARAÇATUBA** (Araçatuba, Andradina, Bento de Abreu, Bilac, Braúna, Buritama, Castilho, Clementina, Coroados, Gabriel Monteiro, Glicério, Guararapes, Guaraçai, Ilha Solteira, Itapura, Lavínia, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Pereira Barreto, Piacatu, Rubiaceia, Santópolis do Aguapeí e Valparaíso); **ARARAS**; **ARTUR NOGUEIRA** (Cosmópolis, Engenho Coelho, Conchal); **BARRETOS, COLINA, GUAÍRA, COLÔMBIA E JABOTANDI/SP**; **BATATAIS, ALTINÓPOLIS, BRODOWSKI/SP**; **BOTUCATU** (Avaré, São Manoel, Itatinga, Areiópolis, Lençóis Paulista, Bofete e Pardinho); **BRAGANÇA PAULISTA** (Atibaia, Bom Jesus dos Perdões e Pinhalzinho); **CATANDUVA** (Ariaranha, Novaes, Novo Horizonte, Catinguá, Paraíso, Urupes, Ibina, Irapuã, Sales, Palmares, Paulista, Tabopua, São João de Itaguaçu, Itápolis, Ibitinga, Pindorama, Santa Adélia); **CERQUILHO** (Tiete, Capivari, Rafard, Elias Fausto e Mombuca); **CRUZEIRO**; **EMBU-GUAÇU**; **FERNANDÓPOLIS** (Estrela D'Oeste, Meridiano, Pedranópolis, Macedônia, Ouruste, Guarani D'Oeste, Jales, Urânia, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'Oeste, Dulcinópolis, Palmera D'Oeste, Aparecida D'Oeste, São João das Duas Pontes, São Francisco, Populina, Turmalina, Três Fronteiras, Rubinéia, Santana da Ponte Pensa, Paranapuã, Mira Estrela, Monções, Indiaporã, Auriflama, Marinópolis); **FERRAZ DE VASCONCELOS**; **FRANCA**; **GUARIBA E PRADÓPOLIS**; **ITAPEVA**; **ITAPIRA** (Santo Antonio de Posse e Holambra); **JABOTICABAL** (Bebedouro, Olímpia, Guariba, Pitangueiras, Monte Azul Paulista e Taquaritinga); **JAMBEIRO**; **JAÚ** (Barra

Pg. 2

**SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
ABIPEÇAS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS**

SP – Matiz
Av. Santo Amaro, 1385
04506-001
São Paulo / SP Brasil
Tel.: (55 11) 3848-4848
Fax: (55 11) 3848-0900
sindipecas@sindipecas.org.br

BA
Rua Edisio Pondé, 342 STIEP
41770-395
Salvador / BA, Brasil
Tel.: (55 71) 3343-1255
Fax: (55 71) 3342-2489
sindiaba@sindipecas.org.br

DF
SHS Quadra 06, Lote 1, Bloco
C, sala 1404
70322-915 Brasília / DF Brasil
Tel.: (55 61) 3322-0109
Fax: (55 61) 3322-0017
sindi.pdf@sindipecas.org.br

MG
Av. Otávio Marial, 2144 –
sala 802 30180-112
Belo Horizonte / MG Brasil
Tel.: (55 31) 3214-2444
Telefax: (55 31) 3214-3074
sindi.mg@sindipecas.org.br

PR
Av. Cândido de Abreu, 526 –
sala 505A
80530-905
Curitiba / PR Brasil
Tel./Fax.: (55 41) 3252-9694
sindi.pr@sindipecas.org.br

RJ
Av. Conselheiro Julius Arp,
440 28623-800
Nova Friburgo/RJ Brasil
Tel.: (55 22) 2102-6418
Fax: (55 22) 2522-6022
sindi.rj@sindipecas.org.br

RS
Av. Assis Brasil, 6787
91140-001
Porto Alegre/RS Brasil
Tel.: (55 51) 3365-6249
Telefax: (55 51) 3347-8764
sindi.rs@sindipecas.org.br

SC
Av. Aulísio Pires Condeixa, 2650
andar
89221-750
Joinville/SC Brasil
Telefax: (55 47) 3467-6102
sindi.sc@sindipecas.org.br



JAÚ (Barra Bonita, Brotas, Boa Esperança do Sul, Bocáina, Dois Córregos, Dourado, Igarapé do Tietê, Itapuí, Mineiros do Tietê e Torrinha); **JUNDIAÍ** (Várzea Paulista e Campo Limpo); **LARANJAL PAULISTA**; **LEME**; **LINS** (Pirajuí, Cafelândia, Promissão, Penápolis, Guarantã, Getulina, Guaicára, Avanhadava, Brejo Alegre, Barbosa, Santópolis do Aguapei e Alto Alegre); **LORENA**, **GUARATINGUETÁ E REGIÃO** (Aparecida, Potim, Cunha, Canas, Cachoeira Paulista e Piquete); **MARÍLIA** (Garça, Vera Cruz, Pompéia e Oriente); **MIRASSOL** (Jací, Neves Paulista, Tanabi, Bálsamo, Monte Aprazível, Floreal, Poloni, União Paulista, Macaubal, Nipoã, Monções); **MOGI MIRIM**; **ORLÂNDIA**; **OURINHOS** (Chavantes, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Ipaussu, Bernardino de Campos, Pirajú, Assis, Candido Mota, Tarumã, Cruzália, Pedrinhas Paulista, Palmital e Ribeirão do Sul); **PEDERNEIRAS** (Boracéia, Macatuba e Bariri); **PIRACICABA** (Piracicaba, Rio das Pedras, Saltinho, Águas de São Pedro, São Pedro, Anhembi, Charqueada, Santa Maria da Serra e Torrinha); **PORTO FERREIRA** (Descalvado e Pirassununga); **PRESIDENTE PRUDENTE**; **RIBEIRÃO PRETO**, **CRAVINHOS**, **SERRANA**, **JARDINÓPOLIS/SP**; **SANTA BÁRBARA D OESTE**; **SANTO ANDRÉ E MAUÁ**; **SÃO CAETANO DO SUL**; **SÃO JOAQUIM DA BARRA**; **SÃO JOÃO DA BOA VISTA** (Município de Vargem Grande do Sul, Águas da Prata, Casa Branca, Itobi, São Sebastião da Gramma e Divinolândia); **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** (José Bonifácio, Bady Bassitt, Uchôa, Guapiaçu, Cedral, Potirendaba, Ipiгуá, Nova Granada, Onda Verde, Palestina); **SERTÃOZINHO E REGIÃO** (Sertãozinho, Cajuru, Pontal, Ituverava, Igarapava, Morro Agudo, Sales Oliveira, Dumont, Patrocínio Paulista e São Simão) **SUZANO**; **TATUI** (Conchas, Pereira, Cesário Lange e Capela do Alto); **TUPÃ** (Adamantina, Dracena, Flora Rica, Herculândia, Iacri, Inúbia Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Lucélia, Luiziânia, Mariapolis, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Parapuá, Paulicéia, Piacatu, Queiroz, Quintana, Rinópolis, Sagres, Salmourão, Santa Mercedes, São João do Pau D'alho, Tupã e Tupi Paulista, Bastos, Flórida Paulista e Monte Castelo); **VOTUPORANGA** (Cosmorama, Nhandeara, Cardoso e Valentim Gentil) e por adesão, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, ESTRUTURAS E CONSERVAÇÃO DE LINHAS FÉRREAS, FERROVIAS, PORTOS E ESTALEIROS DA BAIXADA SANTISTA** (Cubatão, Santos, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaem e Guarujá), devidamente qualificados e relacionados, e que subscrevem a presente, por seus advogados e/ou diretores, celebram o presente **ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2013/2015**, nas seguintes condições:

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
ABIPEÇAS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS

SP - Matriz
 Av. Sarubá Amaro, 1388
 04505-001
 São Paulo/SP Brasil
 Tel.: (55 11) 3848-4848
 Fax: (55 11) 3848-0900
 sindipeças@sindipeças.org.br

BA
 Rua Edisio Pondé, 342 STIEP
 41770-395
 Salvador / BA Brasil
 Tel.: (55 71) 3343-1255
 Fax: (55 71) 3342-2489
 sindipeça@sindipeças.org.br

DF
 SHS Quadra 06, Lote 1, Bloco
 C, sala 1404
 70322-915 Brasília / DF Brasil
 Tel.: (55 61) 3322-0109
 Fax: (55 61) 3322-0017
 sindipeca@sindipeças.org.br

MG
 Av. Otaviano Maciel, 2144 -
 sala 802, 30180-112
 Belo Horizonte / MG Brasil
 Tel.: (55 31) 3214-2444
 Telefax: (55 31) 3214-3074
 sindipeca@sindipeças.org.br

PR
 Av. Cândido de Abreu, 525 -
 sala 505A
 80530-905
 Curitiba / PR Brasil
 Tel./Fax: (55 41) 3252-8594
 sindipeca@sindipeças.org.br

RJ
 Av. Conselheiro Jurúg Arp,
 440 28523-000
 Nova Friburgo/RJ Brasil
 Tel.: (55 22) 2102-6418
 Fax: (55 22) 2522-6022
 sindipeca@sindipeças.org.br

RS
 Av. Assis Brasil, 8787
 91140-001
 Porto Alegre/RS Brasil
 Tel.: (55 51) 3365-5249
 Telefax: (55 51) 3347-8764
 sindipeca@sindipeças.org.br

SC
 Av. Afúcio Pires Condávia, 2550, 2º
 andar
 89221-750
 Joinville/SC Brasil
 Tel/fax: (55 47) 3467-6102
 sindipeca@sindipeças.org.br



CLÁUSULA 1 – AUMENTO SALARIAL

Os salários dos empregados abrangidos pelo presente **ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, vigentes em outubro/2014, serão reajustados em 6,34% (seis vírgula trinta e quatro por cento) a partir de 1º de janeiro de 2015, observado o teto salarial de R\$ 7.284,29 (sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte nove centavos). Os salários acima desse teto receberão um aumento salarial fixo de R\$ 461,82 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Complementarmente, os salários dos empregados abrangidos pelo presente Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, vigentes em janeiro de 2015, serão reajustados em 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento), a partir de 1º de março de 2015, observado o teto salarial de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Os salários acima desse teto receberão um aumento salarial fixo de R\$ 130,18 (cento e trinta reais e dezoito centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Serão compensados todos os aumentos e antecipações salariais concedidos no período no período de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de outubro de 2014, exceto os aumentos salariais decorrentes de promoção, transferência, equiparação salarial, mérito e término de aprendizagem.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao empregado que exerce o cargo de diretoria, gerência e equivalente (carreira Y), será aplicada política salarial própria de cada uma das empresas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No aumento salarial do empregado admitido após 1º de novembro de 2013, sem paradigma ou no caso de empregado de empresa constituída ou ainda que entrou em funcionamento após a referida data (1º/11/13), será aplicado proporcionalidade por tempo de serviço do empregado, considerando-se 1/12 (um doze avos) por mês ou fração do mês igual ou superior a 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO QUARTO: Os empregados desligados entre os meses outubro a dezembro de 2014 com aviso prévio projetado entre os meses de novembro de 2014, dezembro de 2014 e

Pg. 4

**SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
ABIPEÇAS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS**

SP - Matriz
Av. São Amaro, 1386
04505-001
São Paulo / SP Brasil
Tel.: (55 11) 3848-4848
Fac: (55 11) 3848-0900
sindipecas@sindipecas.org.br

BA
Rua Estácio Fonda, 342 STIEP
41770-395
Salvador / BA Brasil
Tel.: (55 71) 3343-1255
Fac: (55 71) 3342-2489
sindiaba@sindipecas.org.br

DF
SHS Quadra 06, Lote 1, Bloco
C, sala 1404
70322-915 Brasília / DF Brasil
Tel.: (55 61) 3322-0109
Fac: (55 61) 3322-0017
sindipdf@sindipecas.org.br

MG
Av. Olegário Maciel, 2144 -
sala 802, 30180-112
Belo Horizonte / MG Brasil
Tel.: (55 31) 3214-2444
Telefax: (55 31) 3214-3074
sindi pmg@sindipecas.org.br

PR
Av. Cândido de Abreu, 526 -
sala 505A
80530-905
Curitiba / PR Brasil
Tel./Fac: (55 41) 3252-9694
sindi pr@sindipecas.org.br

RJ
Av. Conselheiro Júlio Arp,
440, 28023-000
Nova Friburgo/RJ Brasil
Tel.: (55 22) 2102-6418
Fac: (55 22) 2522-6022
sindi prj@sindipecas.org.br

RS
Av. Assis Brasil, 8787
91140-001
Porto Alegre/RS Brasil
Tel.: (55 51) 3365-5249
Telefax: (55 51) 3347-8764
sindi prs@sindipecas.org.br

SC
Av. Abílio Pires Condáca, 2550, 2º
andar
89221-750
Joinville/SC Brasil
Tel./Fac: (55 47) 3467-6102
sindi psc@sindipecas.org.br



janeiro de 2015, terão aumento salarial a partir de 1º de novembro de 2014, de 6,34% (seis vírgula trinta e quatro por cento), até o teto salarial de R\$ 7.284,29 (sete mil, duzentos e oitenta e quatro e vinte nove centavos), com reflexos sobre os salários e verbas rescisórias, porém não receberão os abonos constantes da cláusula 2ª, nem servirão de base para o pagamento das contribuições previstas na cláusula 4ª.

PARÁGRAFO QUINTO: O empregado que entrar em férias, cujo período de gozo coincida com os meses de novembro ou dezembro de 2014, terá direito a um Abono Especial complementar de 6,34% (seis vírgula trinta e quatro por cento), a ser aplicado sobre o valor do 1/3 (um terço) constitucional, bem como, sobre o valor do abono pecuniário, se houver, respeitado o teto salarial de R\$ 7.284,29 (sete mil, duzentos e oitenta e quatro e vinte nove centavos).

CLÁUSULA 2 - ABONO PECUNIÁRIO

As empresas concederão, em caráter especial e eventual, aos empregados um **ABONO PECUNIÁRIO ESPECIAL**, totalmente desvinculado do salário, equivalente a 19% (dezenove por cento) do salário base vigente em outubro de 2014, em duas parcelas de 9,50% (nove e meio por cento) cada uma, a ser paga, a primeira em 5 de dezembro de 2014 e a segunda em 12 de janeiro de 2015, respeitado o teto salarial de R\$ 7.284,29 (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte nove centavos).

1) Os empregados que ganham acima do Teto receberão o **ABONO PECUNIÁRIO ESPECIAL** em duas parcelas nas seguintes condições:

- Em 5 de dezembro de 2014, valor fixo de **R\$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais)**.
- Em 12 de janeiro de 2015: valor fixo de **R\$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais)**.

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES
ABIPEÇAS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS

SP - Matriz
Av. São Amaro, 1385
04506-001
São Paulo/SP Brasil
Tel.: (55 11) 3848-4348
Fax: (55 11) 3848-0900
sindipecas@sindipecas.org.br

BA
Rua Edisio Pondé, 342 STIEP
41770-395
Salvador/BA Brasil
Tel.: (55 71) 3343-1255
Fax: (55 71) 3342-2489
sindiaba@sindipecas.org.br

DF
SHS Quadra 06, Lote 1, Bloco
C, sala 1404
70322-915 Brasília/DF Brasil
Tel.: (55 61) 3322-0109
Fax: (55 61) 3322-0017
sindipecas@sindipecas.org.br

MG
Av. Olegário Maciel, 2144 -
sala 802, 30180-112
Belo Horizonte/MG Brasil
Tel.: (55 31) 3214-2444
Telefax: (55 31) 3214-3074
sindipecas@sindipecas.org.br

PR
Av. Cândido de Abreu, 526 -
sala 505A
80530-905
Curitiba/PR Brasil
Tel./Fax.: (55 41) 3252-9594
sindipecas@sindipecas.org.br

RJ
Av. Conselheiro Július Ap.
440 28623-000
Nova Friburgo/RJ Brasil
Tel.: (55 22) 2102-9418
Fax: (55 22) 2522-6022
sindipecas@sindipecas.org.br

RS
Av. Assis Brasil, 8787
91140-001
Porto Alegre/RS Brasil
Tel.: (55 51) 3355-5249
Telefax: (55 51) 3347-8764
sindipecas@sindipecas.org.br

SC
Av. Aluisio Fries Condeixa, 2550, 2º
andar
89221-750
Joinville/SC Brasil
Tel./Fax.: (55 47) 3467-6102
sindipecas@sindipecas.org.br



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O ABONO PECUNIÁRIO ESPECIAL é devido apenas aos empregados com contrato de trabalho vigente em 31 de outubro de 2014 e que estejam trabalhando na empresa nas épocas de seus pagamentos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As empresas que, espontaneamente, optarem por aplicar em 1º de novembro de 2014, o reajuste total acumulado previsto na cláusula 1ª do presente Aditivo, sem o parcelamento, estarão dispensadas do pagamento dos Abonos Pecuniários previstos no caput desta cláusula.

CLÁUSULA 3 – PISO SALARIAL

Os Pisos Salariais passam a vigor, a partir de 1º de janeiro de 2015, com os seguintes valores:

- Nas empresas com até 150 empregados, o valor do piso será de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) por mês.
- Nas empresas com mais de 150 empregados, o valor do piso será de R\$ 1.523,00 (hum mil, quinhentos e vinte três reais) por mês.

CLÁUSULA 4 - CONTRIBUIÇÃO PARA TREINAMENTO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, APOIO À RECOLOCAÇÃO DE PESSOAL E AÇÕES SOCIO SINDICAIS

As empresas, as suas expensas, contribuirão diretamente às respectivas Entidades Sindicais Profissionais, abrangidas por este **ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, para fins de treinamento, requalificação profissional, recolocação de pessoal e ações sócio sindicais, o equivalente a 15% (quinze por cento) do salário dos empregados vigentes em outubro de 2014, em cinco parcelas, na forma e condições a seguir explicitadas, aplicadas até o teto salarial de **R\$ 7.284,29 (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte nove centavos)**.

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
ABIPEÇAS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS

SP – Matriz
Av. Santo Amaro, 1386
04506-001
São Paulo / SP Brasil
Tel.: (55 11) 3848-4848
Fax: (55 11) 3848-0900
sindipecas@sindipecas.org.br

BA
Rua Edição Pordá, 342 STIEP
41770-395
Salvador / BA Brasil
Tel.: (55 71) 3343-1265
Fax: (55 71) 3342-2489
sindiaba@sindipecas.org.br

DF
SHS Quadra 06, Lote 1, Bloco
C, sala 1404
70322-915 Brasília / DF Brasil
Tel.: (55 61) 3322-0109
Fax: (55 61) 3322-0017
sindi.df@sindipecas.org.br

MG
Av. Olegário Maciel, 2144 –
sala 802 30180-112
Belo Horizonte / MG Brasil
Tel.: (55 31) 3214-2444
Telefax: (55 31) 3214-3074
sindi.mg@sindipecas.org.br

PR
Av. Cândido de Abreu, 526 –
sala 505A
80530-905
Curitiba / PR Brasil
Tel./Fax.: (55 41) 3252-9594
sindi.pr@sindipecas.org.br

RJ
Av. Conselheiro Július Arp,
440 28623-000
Nova Friburgo/RJ Brasil
Tel.: (55 22) 2102-8418
Fax: (55 22) 2522-6022
sindi.rj@sindipecas.org.br

RS
Av. Assis Brasil, 8787
91140-001
Porto Alegre/RS Brasil
Tel.: (55 51) 3365-5249
Telefax: (55 51) 3347-8764
sindi.rs@sindipecas.org.br

SC
Av. Aluisio Pires Condeixa, 2550,
andar
09221-750
Joinville/SC Brasil
Telefax: (55 47) 3467-6102
sindi.sc@sindipecas.org.br



A- A base de incidência tem como referência o salário de outubro de 2014 dos empregados abrangidos por este **ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, com contrato vigente em 31 de outubro de 2014 e em vigor nas datas dos seus respectivos pagamentos.

B-A primeira parcela de 4,00% (quatro por cento), com valor máximo de **R\$ 291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos)**, por empregado, será recolhida em 5 de dezembro de 2014, em banco e conta corrente que serão informados pela Entidade Sindical Profissional.

C – A segunda parcela de 2,00% (dois por cento), com valor máximo de **R\$ 145,69 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, por empregado, será recolhida no dia 12 de janeiro de 2015, em banco e conta corrente que serão informados pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo.

D – A terceira parcela de 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), com valor máximo de **R\$ 109,26 (cento e nove reais e vinte e seis centavos)**, por empregado, será recolhida no dia 19 de janeiro de 2015, em banco e conta corrente que será informado pela Central Sindical Força Sindical ou por entidade sindical por esta indicada.

E – A quarta parcela de 4,00% (quatro por cento), com valor máximo de **R\$ 291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos)**, por empregado, será recolhida no dia 9 de março de 2015, em banco e conta corrente que serão informados pela Entidade Sindical Profissional.

F – A quinta parcela de 3,50% (três vírgula cinquenta por cento) com valor máximo de **R\$ 254,95 (duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)** por empregado, será recolhida no dia 6 de maio de 2015, em banco e conta corrente que serão informados pela Entidade Sindical Profissional.

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
ABIPEÇAS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS

SP – Matriz Av. Santo Amaro, 1386 04506-001 São Paulo / SP Brasil Tel.: (55 11) 3848-4848 Fax: (55 11) 3848-0900 sindipeças@sindipecas.org.br	BA Rua Edlício Pondé, 342 STIEP 41770-395 Salvador / BA Brasil Tel.: (55 71) 3343-1266 Fax: (55 71) 3342-2489 sindipba@sindipecas.org.br	DF SHS Quadra 06, Lote 1, Bloco C, sala 1404 70322-915 Brasília / DF Brasil Tel.: (55 61) 3322-0109 Fax: (55 61) 3322-0017 sindipdf@sindipecas.org.br	MG Av. Olegário Maciel, 2144 – sala 802 30180-112 Belo Horizonte / MG Brasil Tel.: (55 31) 3214-2444 Telefax: (55 31) 3214-3074 sindipmg@sindipecas.org.br	PR Av. Cândido de Abreu, 526- sala 505A 80630-905 Curitiba / PR Brasil Tel./Fax.: (55 41) 3252-9594 sindippr@sindipecas.org.br	RJ Av. Conselheiro Julius Arp, 440 28623-000 Nova Friburgo/RJ Brasil Tel.: (55 22) 2102-6418 Fax: (55 22) 2522-6022 sindiprj@sindipecas.org.br	RS Av. Assis Brasil, 8787 91140-001 Porto Alegre/RS Brasil Tel.: (55 51) 3365-5249 Telefax: (55 51) 3347-8764 sindiprs@sindipecas.org.br	SC Av. Afúlio Pires Condéira, 255, andar 89221-750 Joinville/SC Brasil Tel/fax: (55 47) 3467-6102 sindipsc@sindipecas.org.br
--	---	--	---	---	---	---	---



Parágrafo único: A empresa que deixar de recolher à respectiva entidade sindical representativa da categoria profissional beneficiada, dentro do prazo previsto neste **ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, incorrerá em multa no valor correspondente a 2% (dois por cento) do montante não recolhido cumulativamente, por mês de atraso, mais a atualização monetária pelos índices de correção dos débitos trabalhistas, revertida em favor da entidade sindical.

CLÁUSULA 5 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA – EMPRESAS

As empresas não associadas das bases territoriais celebrantes abrangidas pelo presente Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, representadas pelo Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores – SINDIPEÇAS ou Sindicato Nacional da Indústria de Forjaria - SINDIFORJA ou Sindicato das Indústrias de Parafusos, Porcas, Rebites, e Similares no Estado de São Paulo - SINPA deverão efetuar o recolhimento da Contribuição Confederativa observando a seguinte tabela:

NÚMERO DE EMPREGADOS	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO R\$
Até 50	589,00
de 51 a 200	1.440,00
de 201 a 750	3.439,00
de 751 a 1500	5.726,00
acima de 1500	9.752,00

A contribuição em referência deverá ser recolhida, através de guia própria, em conta especial, da Caixa Econômica Federal, a favor das respectivas entidades sindicais industriais até o dia 12 de dezembro de 2014.

O não pagamento da Contribuição Confederativa no prazo determinado nesta cláusula acarretará uma multa de 2,00% (dois por cento), além da mora mensal de 1,00% (um por cento), por mês ou fração de atraso.

**SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
ABIPEÇAS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS**

SP – M.G.
Av. Santo Amaro, 1306
04506-001
São Paulo / SP Brasil
Tel.: (55 11) 3848-4848
Fax (55 11) 3848-0900
sindipecas@sindipecas.org.br

BA
Rua Edisio Pondé, 342 STIEP
41770-365
Salvador / BA Brasil
Tel.: (55 71) 3343-1255
Fax: (55 71) 3342-2489
sindpba@sindipecas.org.br

DF
SHS Quadra 06, Lote 1, Bloco
C, sala 1404
70322-915 Brasília / DF Brasil
Tel.: (55 61) 3322-0109
Fax: (55 61) 3322-0017
sindpdi@sindipecas.org.br

MG
Av. Olegário Maziel, 2144 –
sala 602 30180-112
Belo Horizonte / MG Brasil
Tel.: (55 31) 3214-2444
Telefax: (55 31) 3214-3074
sindpmg@sindipecas.org.br

PR
Av. Cândido de Abreu, 526 –
sala 505A
80530-905
Curitiba / PR Brasil
Tel./Fax.: (55 41) 3252-9594
sindppr@sindipecas.org.br

RJ
Av. Conselheiro Júlio Alp.
440 26023-000
Nova Friburgo/RJ Brasil
Tel.: (55 22) 2102-5418
Fax: (55 22) 2522-6022
sindprj@sindipecas.org.br

RS
Av. Assis Brasil, 6787
91140-001
Porto Alegre/RS Brasil
Tel.: (55 51) 3365-5249
Telefax: (55 51) 3347-8764
sindpr@sindipecas.org.br

SC
Av. Aluisio Feres Condoixa, 2550, 2º
andar
89221-750
Joinville/SC Brasil
Tel/fax: (55 47) 3467-6102
sindpsc@sindipecas.org.br



CLÁUSULA 6 – GARANTIA AO EMPREGADO PORTADOR DE DOENÇA PROFISSIONAL OU OCUPACIONAL

Ao empregado com contrato de trabalho vigente em 01/11/2014, que for ou vier a se TORNAR portador de doença profissional ou ocupacional, declarada por laudo pericial do INSS, e desde que a mesma tenha sido adquirida na atual empresa, terá garantido seu contrato de trabalho pelo período máximo e total de 33 (trinta e três) meses, contados a partir do retorno ao trabalho decorrente de alta médica. Neste período está inclusa a garantia legal de 12 (doze) meses, prevista no artigo 118, da Lei nº 8213/91 e mais 21 (vinte e um) meses de garantia suplementar aqui acordada.

A) Essa garantia cessará, se o trabalhador durante a mesma vier a obter o direito à aposentadoria nos seus prazos mínimos ou não colaborar no processo de readaptação ou requalificação profissional, quando for o caso.

B) O empregado contemplado com a garantia prevista nesta cláusula, não poderá servir de paradigma para reivindicações salariais, nem ter seu contrato de trabalho rescindido pelo empregador, a não ser pelas razões citadas no item "A" desta cláusula ou de prática de justa causa.

C) A empresa ou o empregado contemplado com a garantia de emprego suplementar prevista nesta cláusula poderá, reciprocamente, propor a rescisão do contrato de trabalho com o pagamento de indenização correspondente ao período da garantia ou seu tempo faltante, sem prejuízo de qualquer das verbas rescisórias, mediante mútuo acordo, assistido pelo Sindicato Profissional.

D) A fim de evitar a discriminação no mercado de trabalho, dos trabalhadores portadores de doença profissional ou ocupacional, declaradas e classificadas em grau leve e não incapacitantes para o trabalho e, desde que esta condição seja notificada pelo candidato por intermédio de laudo médico, poderão as empresas admiti-los, com isenção de responsabilidade por direitos ou obrigações decorrentes da referida enfermidade ou seu agravamento, inclusive da garantia de emprego suplementar prevista nesta cláusula.

Pg. 9

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
ABIPEÇAS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS

SP - Matriz
 Av. Santo Amaro, 1386
 04506-001
 São Paulo / SP Brasil
 Tel.: (55 11) 3848-4848
 Fax: (55 11) 3848-0900
 sindipeças@sindipeças.org.br

BA
 Rua Edisio Pondé, 342 STIEP
 41770-395
 Salvador / BA Brasil
 Tel.: (55 71) 3343-1255
 Fax: (55 71) 3342-2489
 sindipba@sindipeças.org.br

DF
 SHS Quadra 06, Lote 1, Bloco
 C, sala 1404
 70322-915 Brasília / DF Brasil
 Tel.: (55 61) 3322-0109
 Fax: (55 61) 3322-0017
 sindipdf@sindipeças.org.br

MG
 Av. Olegário Maciel, 2144 -
 sala 802 30180-112
 Belo Horizonte / MG Brasil
 Tel.: (55 31) 3214-2444
 Telefax: (55 31) 3214-3074
 sindipmg@sindipeças.org.br

PR
 Av. Cândido de Abreu, 526 -
 sala 505A
 80630-905
 Curitiba / PR Brasil
 Tel./Fax: (55 41) 3252-9594
 sindippr@sindipeças.org.br

RJ
 Av. Conselheiro Julius Ayr,
 440 28623-000
 Nova Friburgo/RJ Brasil
 Tel.: (55 22) 2102-6418
 Fax: (55 22) 2522-6022
 sindiprj@sindipeças.org.br

RS
 Av. Assis Brasil, 6787
 91140-001
 Porto Alegre/RS Brasil
 Tel.: (55 51) 3365-6249
 Telefax: (55 51) 3347-8764
 sindiprs@sindipeças.org.br

SC
 Av. Aluísio Pires Condéixa, 2580, 2º
 andar
 89221-750
 Joinville/SC Brasil
 Telefax: (55 47) 3467-6102
 sindipsc@sindipeças.org.br

**CLÁUSULA 7 – VIGÊNCIA**


O presente **ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** vigorará por 1 (um) ano, com início em 1º de novembro de 2014 e término em 31 de outubro de 2015.


Por estarem justas e acordadas as partes assinam o presente em tantas vias quantas forem necessárias e desde já, em comum acordo, compromete os Sindicatos profissionais, levar a mesma para arquivo e registro na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE.


São Paulo, 14 de novembro de 2014.

Pelos Sindicatos das Indústrias

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – SINDIPEÇAS


WILLIAM MUFAREJ
 CPF 253.813.938-49
 RG 4.736.244-3


ADILSON LUIS SIGARINI
 CPF 813.925.918-72
 RG 6.764.053-9


JOSE DARCI NOGUEIRA
 Assessor de Relações Trabalhistas


DRAUSIO AP. VILLAS BOAS RANGEL
 Advogado OAB/SP 14767

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE FORJARIA – SINDIFORJA


GUSTAVO ANIELLO MARTUSCELLI
 CPF 063.805.658-68 – RG 3.628.982

Pg. 10

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 ABIPEÇAS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS

SP – Matriz
 Av. Santo Amaro, 1386
 04506-001
 São Paulo / SP Brasil
 Tel.: (55 11) 3848-4948
 Fax: (55 11) 3848-0900
 sindipeças@sindipeças.org.br

BA
 Rua Edisio Pondé, 342 STIEP
 41770-395
 Salvador / BA Brasil
 Tel.: (55 71) 3343-1255
 Fax: (55 71) 3342-2489
 sindiba@sindipeças.org.br

DF
 SHS Quadra 06, Lote 1, Bloco
 C, sala 1404
 70322-915 Brasília / DF Brasil
 Tel.: (55 61) 3322-0109
 Fax: (55 61) 3322-0017
 sindpdl@sindipeças.org.br

MG
 Av. Cleogário Maciel, 2144 -
 sala 802, 30180-112
 Belo Horizonte / MG Brasil
 Tel.: (55 31) 3214-2444
 Telefax: (55 31) 3214-3074
 sindpmg@sindipeças.org.br

PR
 Av. Cândido de Abreu, 526 -
 sala 505A
 80530-905
 Curitiba / PR Brasil
 Tel./Fax: (55 41) 3252-8694
 sindpr@sindipeças.org.br

RJ
 Av. Conselheiro Július Arp,
 440 28023-000
 Nova Friburgo/RJ Brasil
 Tel.: (55 22) 2102-6418
 Fax: (55 22) 2522-6022
 sindprj@sindipeças.org.br

RS
 Av. Assis Brasil, 8787
 91140-001
 Porto Alegre/RS Brasil
 Tel.: (55 51) 3365-5249
 Telefax: (55 51) 3347-8764
 sindprs@sindipeças.org.br

SC
 Av. Afúcio Pires Condéira, 2550, 2º
 andar
 89221-750
 Joinville/SC Brasil
 Telefax: (55 47) 3467-8102
 sindpsc@sindipeças.org.br

SINDIPEÇAS



ABIPEÇAS



SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PARAFUSOS, PORCAS, REBITES E SIMILARES NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINPA

GUSTAVO ANIELLO MARTUSCELLI
CPF 063.805.658-68 – RG 3.628.982

Pelos Sindicatos dos Trabalhadores

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO NO ESTADO DE SÃO PAULO

CLAUDIO MAGRÃO DE CAMARGO CRE
CPF 572.883.648-87 – RG 5.860.499-6

MIGUEL EDUARDO TORRES
RG.: 15.301.619
C.P.F.: 032.070.928-02

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO PAULO, MOGI DAS CRUZES-SP

Josinaldo José de Barros
CPF 156.504.828-88
Vice-Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE GUARULHOS E REGIÃO

GILBERTO ALMAZAN
RG 8.588.404 - 2
CPF 036.907.038 - 08

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE OSASCO E REGIÃO

Pg. 11

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
ABIPEÇAS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS

SP – Matriz
Av. Sanku Amaro, 1386
04505-001
São Paulo / SP Brasil
Tel.: (55 11) 3848-4848
Fax: (55 11) 3848-0900
sindipecas@sindipecas.org.br

BA
Rua Edelio Pondé, 342 STIEP
41770-395
Salvador / BA Brasil
Tel.: (55 71) 3343-1255
Fax: (55 71) 3342-2489
sindiaba@sindipecas.org.br

DF
SHS Quadra 06, Lote 1, Bloco
C, sala 1404
70322-915 Brasília / DF Brasil
Tel.: (55 61) 3322-0109
Fax: (55 61) 3322-9017
sindpdf@sindipecas.org.br

MG
Av. Olegário Maciel, 2144 –
sala 802, 30180-112
Belo Horizonte / MG Brasil
Tel.: (55 31) 3214-2444
Telefax: (55 31) 3214-3074
sindpmg@sindipecas.org.br

PR
Av. Cândido de Abreu, 526 –
sala 506A
80530-905
Curitiba / PR Brasil
Tel./Fax: (55 41) 3252-9594
sindppr@sindipecas.org.br

RJ
Av. Conselheiro Július Arip.
440 28623-000
Nova Friburgo/RJ Brasil
Tel.: (55 22) 2102-6418
Fax: (55 22) 2522-6022
sindprj@sindipecas.org.br

RS
Av. Assis Brasil, 6787
91140-001
Porto Alegre/RS Brasil
Tel.: (55 51) 3385-5249
Telefax: (55 51) 3347-8764
sindiprs@sindipecas.org.br

SC
Av. Aulário Pires Condeixa, 2550, 2ª
andar
88221-750
Joinville/SC Brasil
Tel./fax: (55 47) 3467-6102
sindipsc@sindipecas.org.br

José Braz da Silva (Fofão)
Presidente em Exercício
CPF 878.254.228-72
RG. 9.697.799-1

SINDIPEÇAS



ABIPEÇAS



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E
DE MATERIAL ELÉTRICO DE SANTO ANDRÉ E MAUÁ

Cícero Marques da Costa
2º Secretário - RG: 35.695.873-5
Heloisa Pamplona, 665 - SCSul
Registro Sindical: 119653/SP

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E
DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS, VEÍCULOS E DE
AUTOPEÇAS DE SÃO CAETANO DO SUL

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
ABIPEÇAS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS

SP - Matriz
Av. Santo Amaro, 1386
04505-001
São Paulo / SP Brasil
Tel.: (55 11) 3848-4848
Fax: (55 11) 3848-0900
sindipecas@sindipecas.org.br

BA
Rua Edisio Ponda, 342 STREP
41770-395
Salvador / BA Brasil
Tel.: (55 71) 3343-1255
Fax: (55 71) 3342-2489
sindiaba@sindipecas.org.br

DF
SHS Quadra 06, Lote 1, Bloco
C, sala 1404
70322-915 Brasília / DF Brasil
Tel.: (55 61) 3322-0108
Fax: (55 61) 3322-0017
sindpdf@sindipecas.org.br

MG
Av. Otávio Maciel, 2144 -
sala 802, 30180-112
Belo Horizonte / MG Brasil
Tel.: (55 31) 3214-2444
Telefax: (55 31) 3214-3074
sindpmg@sindipecas.org.br

PR
Av. Cândido de Abreu, 526 -
sala 505A,
80530-905
Curitiba / PR Brasil
Tel./Fax: (55 41) 3262-8994
sindppr@sindipecas.org.br

RJ
Av. Conselheiro Júlio Arp,
440 28623-000
Nova Friburgo/RJ Brasil
Tel.: (55 22) 2102-8418
Fax: (55 22) 2522-8022
sindprj@sindipecas.org.br

RS
Av. Assis Brasil, 8787
91140-001
Porto Alegre/RS Brasil
Tel.: (55 51) 3365-5249
Telefax: (55 51) 3347-8764
sindpra@sindipecas.org.br

SC
Av. Afúlio Pires Condeixa, 2550, 2º
andar
89221-750
Joinville/SC Brasil
Tel/fax: (55 47) 3467-6102
sindipecas@sindipecas.org.br

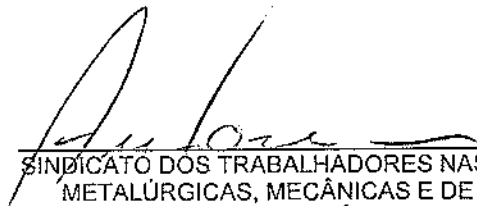
ADITAMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

DATA BASE 1/11/2014

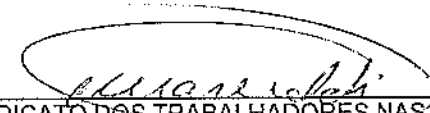
ASSINADO ENTRE FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; SINDICATOS DOS METALÚRGICOS FILIADOS E O SINDICATO NACIONAL DA IND. DE COMPONENTES P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES (SINDIPEÇAS); SIND. NACIONAL DA IND. DE FORJARIA (SINDIFORJA); SIND. DA IND. DE PARAFUSOS, PORCAS, REBITES E SIMILARES NO EST. DE SP. (SINPA).

SÃO PAULO,

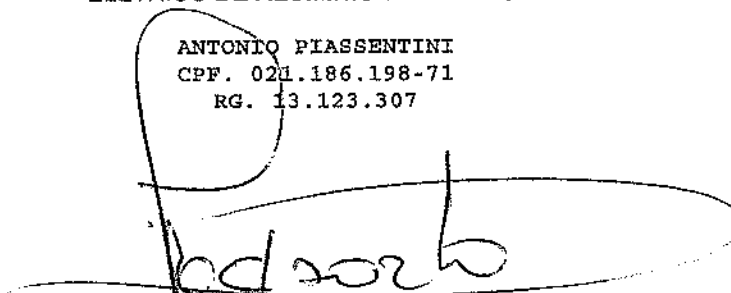
14 NOV. 2014


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE ALUMÍNIO E MAIRINQUE


ANTONIO PIASSENTINI
CPF. 021.186.198-71
RG. 13.123.307


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE ARAÇATUBA

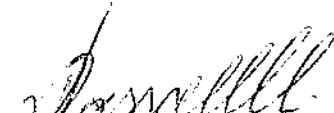
OSMAR GERALDI
CPF. 311.478.108-00
RG. 6.133.427


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE ARARAS


EDSON LELES DOS SANTOS
CPF. 774.657.688-53
RG. 9.248.479


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE ARTUR NOGUEIRA


VITAL GOMES DA SILVA
CPF. 041.203.598-75
RG. 15.427.608


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE BARRETOS, COLINA, GUAÍRA,
COLÔMBIA E JABORANDI


REGINALDO PASSARELLI
CPF. 056.609.358-85
RG. 14.238.259-0


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE BATATAIS, ALTINÓPOLIS, BRODÓSQUI
NO ESTADO DE SÃO PAULO

REGINALDO DE OLIVEIRA
CPF. 065.977.658-85
RG. 20.571.231-9


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE BOTUCATÚ

MIGUEL FERREIRA DA SILVA
CPF. 018.522.898-48
RG. 9.048.443


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS, MATERIAL ELÉTRICO
E ELETRÔNICO, SIDERÚRGIA, FUNDIÇÃO, REPARAÇÃO
DE VEÍCULOS, MONTADORAS DE VEÍCULOS E AUTO
PEÇAS DE BRAGANÇA PAULISTA E REGIÃO


VALTER JESUS BRAJÃO
CPF. 004.924.078-19
RG. 12.389.686-1

ADITAMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO


DATA BASE 1/11/2014

ASSINADO ENTRE FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; SINDICATOS DOS METALÚRGICOS FILIADOS E O SINDICATO NACIONAL DA IND. DE COMPONENTES P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES (SINDIPEÇAS); SIND. NACIONAL DA IND. DE FORJARIA (SINDIFORJA); SIND. DA IND. DE PARAFUSOS, PORCAS, REBITES E SIMILARES NO EST. DE SP. (SINPA).

SÃO PAULO, 14 NOV. 2014


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE CATANDUVA


AIRTON JOSÉ GONÇALVES
CPF. 398.194.428-34
RG. 7.146.653


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE CÉRQUILHO

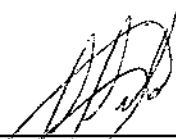
RIVALDO RODRIGUES
CPF. 020.859.678-09
RG. 9.101.524


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE CRUZEIRO


JUMAR BATISTA DA SILVA
CPF. 019.175.168-51
RG. 17.039.465


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE EMBÚ GUAÇÚ

JORGE RODRIGUES DA SILVA
CPF. 059.994.238-05
RG. 32.741.586-1


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE FERNANDÓPOLIS

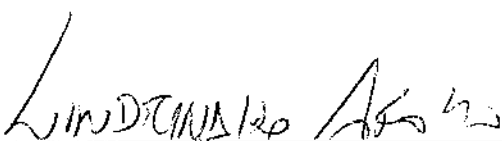
JOSÉ JESON DA SILVA
CPF. 043.554.858-11
RG. 11.234.546


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ALFREDO DE JESUS FILHO
CPF. 052.999.048-27
RG. 15.141.569


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE FRANCA

HELDER SOUZA GOMES
CPF. 145.405.148-57
RG. 24.390.477-0


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE GUARIBA E PRADÓPOLIS

LINDRINALDO JOSÉ DE ARAÚJO JR
CPF. 261.418.588-48
RG. 22.363.623

ADITAMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

DATA BASE 1/11/2014

ASSINADO ENTRE FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; SINDICATOS DOS METALÚRGICOS FILIADOS E O SINDICATO NACIONAL DA IND. DE COMPONENTES P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES (SINDIPEÇAS); SIND. NACIONAL DA IND. DE FORJARIA (SINDIFORJA); SIND. DA IND. DE PARAFUSOS, PORCAS, REBITES E SIMILARES NO EST. DE SP. (SINPA).


SÃO PAULO, 14 NOV. 2014


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE ITAPEVA


JAMIL APARECIDO GUIMARÃES
CPF. 081.712.838-70
RG. 19.305.502


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE ITAPIRA

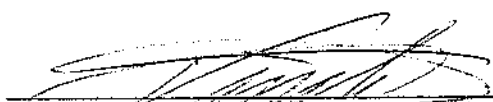
LUIZ ROBERTO DA SILVA
CPF. 866.090.258-00
RG. 7.897.554


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE JABOTICABAL


ALBERTO CESAR PEREIRA
CPF. 742.561.498-72
RG. 6.287.396


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO, ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS, VEÍCULOS E
DE AUTO PEÇAS DE JAMBEIRO

CARLOS ALBERTO CORDEIRO DE SOUZA
CPF. 019.243.658-98
RG. 13.870.656


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
E OFICINAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, MATERIAL
ELÉTRICO, CONSTRUÇÃO NAVAL, MECÂNICAS DE
AUTOS, MÁQUINAS E AFINS DE JAÚ

GILBERTO VICENTE
CPF. 711.072.668-15
RG. 11.507.579


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE JUNDIAÍ

ELISEU SILVA COSTA
CPF. 963.021.868-20
RG. 10.806.843


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE LARANJAL PAULISTA

NORIVAL ROBINSON JERONYMO
CPF. 048.687.708-61
RG. 15.434.145


SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL
ELÉTRICO DE LEME

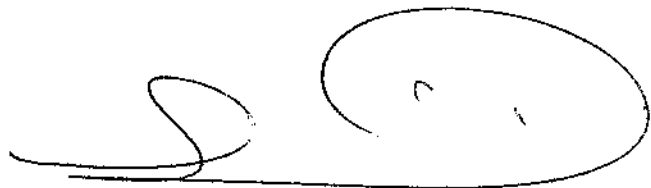
LAERCIO ANTONIO BARBIERI
CPF. 090.661.078-80
RG. 19.865.362-1

ADITAMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

DATA BASE 1/11/ 2014

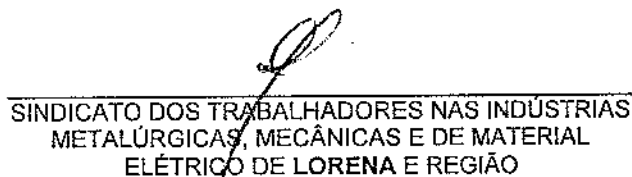
ASSINADO ENTRE FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; SINDICATOS DOS METALÚRGICOS FILIADOS E O SINDICATO NACIONAL DA IND. DE COMPONENTES P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES (SINDIPEÇAS); SIND. NACIONAL DA IND. DE FORJARIA (SINDIFORJA); SIND. DA IND. DE PARAFUSOS, PORCAS, REBITES E SIMILARES NO EST. DE SP. (SINPA).

SÃO PAULO, 14 NOV. 2014



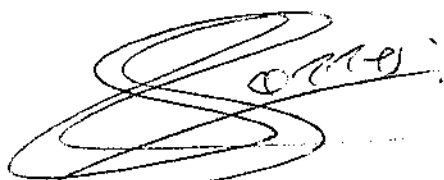
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE LINS

AGNALDO BARBOSA CARVALHO
CPF. 152.972.288-83
RG. 25.354.004-5



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE LORENA E REGIÃO

JOSÉ LUIZ DE SOUZA AZEVEDO
CPF. 062.416.348-28
RG. 18.041.322-3



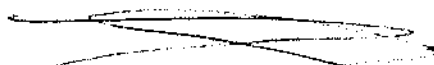
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MARÍLIA

IRTON SIQUEIRA TORRES
CPF. 049.252.488-20
RG. 16.542.125-3



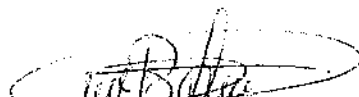
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MIRASSOL

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
CPF. 002.624.878-61
RG. 11.775.742



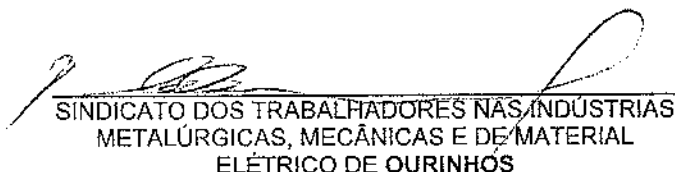
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MOGI MIRIM

OZÉBIO DONIZETE RÉQUIA
CPF. 867.823.128-91
RG. 16.122.613



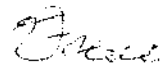
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, INDÚSTRIA NAVAL, SERRALHERIAS, OFICINAS MECÂNICAS E INDÚSTRIA DA INFORMÁTICA DE ORLÂNDIA/SP

SEBASTIÃO VALTER RODRIGUES
CPF. 031.906.238-48
RG. 14.908.111



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE OURINHÓS

DELPHINO DE SOUZA PORTES
CPF. 363.026.608-82
RG. 3.351.571



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, MÁQUINAS, MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO NAVAL E AFINS DE PEDERNEIRAS

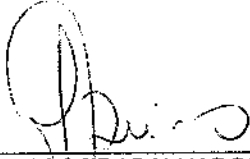
PEDRO OLIVEIRA DA SILVA
CPF. 395.715.488-04
RG. 7.318.378

Valdemar Francisco de Oliveira
RG: 98.298.43
CPF: 334.834.938-91

ADITAMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
DATA BASE 1/11/ 2014


ASSINADO ENTRE FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; SINDICATOS DOS METALÚRGICOS FILIADOS E O SINDICATO NACIONAL DA IND. DE COMPONENTES P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES (SINDIPEÇAS); SIND. NACIONAL DA IND. DE FORJARIA (SINDIFORJA); SIND. DA IND. DE PARAFUSOS, PORCAS, REBITES E SIMILARES NO EST. DE SP. (SINPA).

SÃO PAULO, 14 NOV. 2014



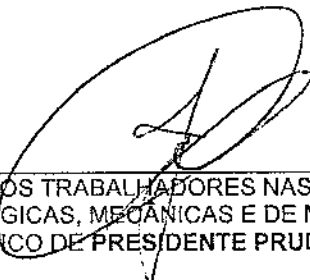
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PIRACICABA E RIO DAS PEDRAS

JOSÉ LUIZ RIBEIRO
CPF. 030.211.328-20
RG. 13.754.257



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E SETORES AFINS DE PORTO FERREIRA

MIGUEL BASILONI NETO
CPF. 967.266.108-82
RG. 8.629.988-8



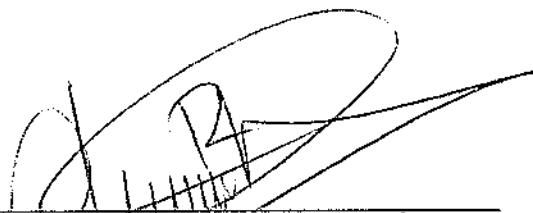
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PRESIDENTE PRUDENTE

JOSÉ COIMBRA
CPF. 543.878.098-68
RG. 5.940.737



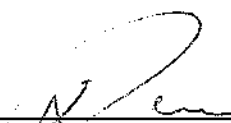
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE RIBEIRÃO PRETO, CRAVINHOS, SERRANA E JARDINÓPOLIS

EDMILSON CARLOS DOMINGUES
CPF. 076.073.438-06
RG. 14.530.336-6



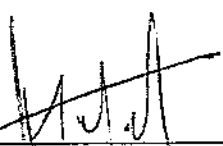
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

CLAUDIO ROBERTO PEREIRA
CPF. 004.873.708-99
RG. 10.445.523-8



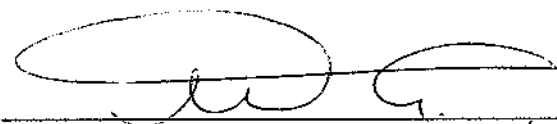
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SANTO ANDRÉ, MAUÁ E RIBEIRÃO PIRES

CICERO FIRMINO DA SILVA
CPF. 815.579.498-91
RG. 6.787.604



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS, VEÍCULOS E DE AUTO PEÇAS DE SÃO CAETANO DO SUL

APARECIDO INACIO DA SILVA
CPF. 674.271.978-87
RG. 5.394.287-5



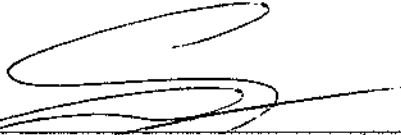
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JOSÉ ROBERTO MOREIRA
CPF. 769.635.358-68
RG. 9.247.278

ADITAMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
DATA BASE 1/11/2014


ASSINADO ENTRE FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; SINDICATOS DOS METALÚRGICOS FILIADOS E O SINDICATO NACIONAL DA IND. DE COMPONENTES P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES (SINDIPEÇAS); SIND. NACIONAL DA IND. DE FORJARIA (SINDIFORJA); SIND. DA IND. DE PARAFUSOS, PORCAS, REBITES E SIMILARES NO EST. DE SP. (SINPA).

SÃO PAULO, 14 NOV. 2014



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, INDÚSTRIA NAVAL, SERRALHERIAS, OFICINAS MECÂNICAS E INDÚSTRIA DA INFORMÁTICA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

THIAGO SILVA MAGALHÃES
CPF. 396.817.648-03
RG. 46.272.191-7



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ESQUADRIAS METÁLICAS, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, SERRALHERIA E DE MÓVEIS DE METAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

MARCOS DONIZETE DE SOUZA
CPF. 133.411.668-74
RG. 20.273.545




SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SERTÃOZINHO E REGIÃO

VICENTE OTTOBONI NETO
CPF. 049.239.568-36
RG. 8.096.667



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SUZANO

PEDRO ALVES BENITES
CPF. 009.697.508-38
RG. 14.179.341



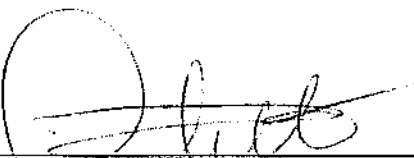
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE TATUI

RONALDO JOSÉ DA MOTA
CPF. 155.715.228-44
RG. 25.273.758-1




SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE TUPÁ

ADRIANO D'ANÚNCIO
CPF. 151.817.178-88
RG. 22.064.511



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE VOTUPORANGA

AIRTON NASCIMENTO CADINHOTO
CPF. 949.214.238-49
RG. 10.268.243-4



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, ESTRUTURAS E CONSERVAÇÃO DE LINHAS FÉRREAS, FERROVIAS, PORTOS E ESTALEIROS DA BAIXADA SANTISTA

EVERALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF. 488.291.968-00
RG. 4.521.552-2